

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 018/2023/DEA/SEMTRAN

PORTARIA Nº 018/2023/DEA/SEMTRAN.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento definitivo para o processo administrativo nº 00600-00003242/2023-81-e SML/SGP e pregão eletrônico nº 018/2022, relativo a aquisição de cones e outros materiais de sinalização de trânsito para a divisão de fiscalização de trânsito no município de Porto Velho – RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Considerando a necessidade de ajustar os atos administrativos à luz da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando os termos dos contratos firmados com as empresas fornecedoras, tendo por objeto a aquisição de cones e outros materiais de sinalização de trânsito utilizados nas operações de alcoolemia, blitz e bloqueio de vias urbanas do município de Porto Velho e seus distritos no Processo Administrativo nº 00600-00003242/2023-81-e SML/SGP;

Considerando a necessidade de cumprir as disposições elencadas no Pregão Eletrônico nº 018/2022, no Edital e seus anexos, Processo Administrativo nº 00600-00003242/2023-81-e SML/SGP;

Considerando a necessidade de comprovar, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais para recebimento definitivo dos objetos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para o recebimento das viaturas em epígrafe, que deverá lavrar Termo de Recebimento Definitivo, na forma da Lei;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados lotados na Divisão de Fiscalização de Trânsito desta Secretaria para comporem a referida comissão:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
CLAUDIONOR DE ALMEIDA LIMA	77926	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
UELITON ALVES SANTOS	106642	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ANTONIO CARLOS DE FREITAS	106684	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ABB4EAB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 18/05/2023. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>